



Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

FONE: 0434 72-1644

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/82

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, com base no que dispõe o art. 9º da Lei Complementar nº 2, de 18/06/77 e Parágrafo Único do Art. 6º da Nova Redação, dada pela Lei Complementar nº 39, de 10/12/80, faz saber que a Câmara Municipal de Ivaiporã, aprovou e ele promulga a seguinte

R E S O L U ÇÃ O

:

Súmula: dispõe sobre a criação da sede do Distrito Administrativo e Judiciário de Santa Bárbara do Ivaí, deste Município, e dá/ outras providências.

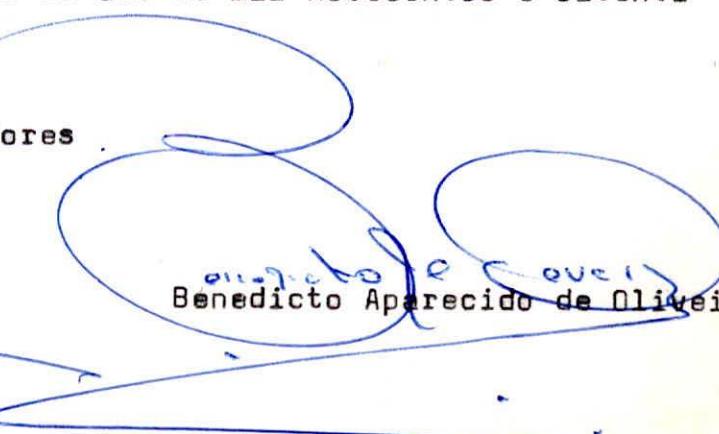
Art. 1º - Fica criado neste Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, o Distrito Administrativo e Judiciário de Santa Bárbara do Ivaí, o qual apresenta a seguinte divisa: "Tem como origem ou ponto de partida, a ponte sobre o Rio Azul. Deste segue pela estrada que liga o Distrito sede de Ariranha à Ivaiporã, até o patrimônio denominado Barraquinha. Daí deflete à direita por uma linha reta até a estrada Pedro-Koltum- Jacutinga, seguindo por esta até o seu entroncamento com a estrada do Formoso-Jacutinga, seguindo por esta até a cabeceira Água da Maçã do Ribeirão Formoso, seguindo por este/ até a foz do Rio Ivaí e deste subindo pela sua margem esquerda até encontrar a foz do Rio Azul. Daí continua subindo pela margem esquerda, indo assim atingir a ponte sobre/ o Rio Azul, o qual fora dado como ponto de partida.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e dois.

Vereadores


Bol. Otaviano Proença Neto


Benedicto Aparecido de Oliveira

Recebido(s) nesta data:

Ivaiporã, 12 de 5 de 1982.

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada em

Em 12/5/82

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em 9/8/82

Ata(s) n.º e

Diretor de Secretaria

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em 16/8/82

Ata(s) n.º e

Diretor de Secretaria

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em 23/8/82

Ata(s) n.º e

Diretor de Secretaria



DEGE/PR/1067
ADMINISTRAÇÃO
Divulgação

Curitiba-PR
Em, 12 de julho de 1982

Ao Senhor

Doutor Augusto Martins de Andrade
D.D. Presidente da Comissão de Justiça
e Redação da
Câmara de Vereadores de Ivaiporã

IVAIPORÃ - PR

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício nº 01/CJR/82, comunico que a área pretendida para a criação do Distrito Administrativo de SANTA BÁRBARA DO IVAI, no Município de Ivaiporã, não oferece problema de ordem territorial-administrativa, conquanto sugira que:

- no projeto de Lei de criação do futuro Distrito, na descrição do limite distrital conste:....~~X~~"Dai deflete à direita por uma linha reta até a estrada Pedro-Koltum-Jacutinga, seguindo por esta até o seu entrocamento com a estrada do Formoso-Jacutinga, seguindo por esta até a cabeceira Água da Maçã do Ribeirão Formoso, seguindo por este até a foz do Rio Ivai...."
~~K~~

De acordo com os resultados preliminares do Censo Demográfico de 1980, os dados solicitados são os seguintes:

Área pretendida 4736 residentes
Centro urbano da futura sede 96 prédios

Atenciosamente,

Adolfo Frejat
DELEGADO DO IBGE



PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 11/82

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, com base no que dispõe o art. 9º da Lei Complementar nº 2, de 18/06/77 e Parágrafo Único do Art. 6º da Nova Redação dada pela Lei Complementar nº 39, de 10/12/1980, faz saber que a Câmara Municipal de Ivaiporã, aprovou e ele promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Súmula: dispõe sobre a criação da sede do Distrito Administrativo e Judiciário de Santa Bárbara do Ivaí, deste Município, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica criado neste Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, o Distrito Administrativo e Judiciário de Santa Bárbara do Ivaí, o qual apresenta a seguinte divisa: " Tem como origem ou ponto de partida, a ponte sobre o Rio Azul. Deste segue pela estrada que liga o Distrito sede de Ariranha à Ivaiporã, até o patrimônio denominado Barraquinha. Daí deflete à direita por uma linha reta até a estrada Pedro-Koltun-Jacutinga, seguindo pela referida estrada até encontrar a ponte sobre o Ribeirão Formoso. Daí desce pelo Ribeirão Formoso até a foz do Rio Ivaí e deste subindo pela sua margem esquerda até encontrar a foz do Rio Azul. Daí continua subindo pela margem esquerda, indo assim - atingir a ponte sobre o Rio Azul, o qual fora dado como ponto de partida.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de maio do ano de mil

continua



Câmara de Vereadores de Ivaiporã

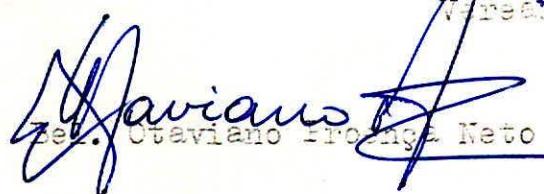
Estado do Paraná

FONE: 0434 72-1644

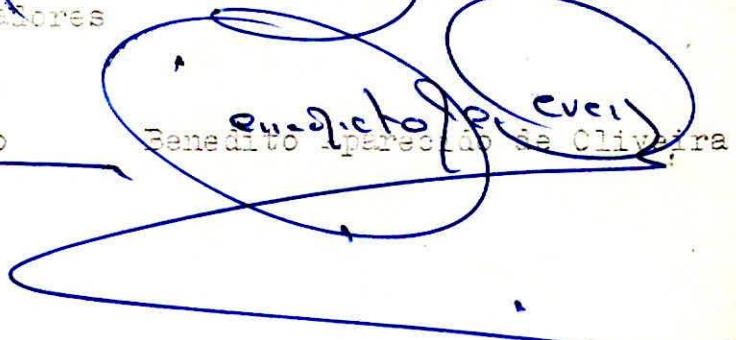
Projeto de Resolução nº 11/82

fls. 2

de maio do ano de mil novecentos e oitenta e dois.


Deputado Octaviano Frota Neto

Vereadores


Deputado Benedito Lparecido de Oliveira

CVL